

Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: [\(62\) 3230-4769](tel:(62)3230-4769) - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

**PORTARIA CRA-GO Nº 015/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** os princípios da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da Portaria nº 010/2023; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os administradores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Eventos e Cursos:

Adm. Ieso Costa Marques	- Coordenador
Adm. Humberto J. Cândido	- Vice - Coordenador
Adm <sup>a</sup> . Kênya Coutinho Gonçalves	- Membro
Adm <sup>a</sup> . Regina Beatriz Stefan	- Membro
Adm <sup>a</sup> . Sandra de Sousa	- Membro
Adm <sup>a</sup> . Lidiane de Paula Montenegro	- Membro

**Art. 2º** - O mandato dos membros da Comissão é até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 08/03/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2489321** e o código CRC **8BD138B5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2489321